



ID: 8BB132EEA6954



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 092/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, GILSON NUNES DE SOUSA, CPF: 665.674.913-53, do cargo em comissão de GERÊNCIA DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, CC-04, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos (PI), em 26 de Fevereiro de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas.
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: 03658861F0184



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE N° 014/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS PARA REDE DE ENSINO INFANTIL, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 74, I, §1º da Lei nº 14.133/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitação e determino a contratação de: **BRASIL NORDESTE LTDA, CNPJ: 05.263.940/0001-97** para o fornecimento dos produtos citados tendo como seu valor **R\$ 696.995,00 (seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais)**, com vigência de 12 (doze) meses, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 19 de fevereiro de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 1BA18FFC6DC64



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 0222.05/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 014/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS PARA REDE DE ENSINO INFANTIL, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

CONTRATADO: BRASIL NORDESTE LTDA, CNPJ: 05.263.940/0001-97

ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1477, Bairro Centro, Município de Teresina/PI, CEP 64.000-200.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 696.995,00 (seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais).

FONTE DE RECURSOS: 500 – FUNDEB / 542 – VAAT.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, I e §1º da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2024.

Altos (PI), 20 de fevereiro de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: D92C7E31A2EB4



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO – PI
CNPJ: 63.343.719/0001-45
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, SN/-
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO – PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 001/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 001/2024.

CONTRATO: N° 001/2024.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, I, LEI N° 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI.

CONTRATADA: FRANCISCO WELLITON DE LIMA - ME

OBJETO: Contratação de empresa de Prestação de Serviços de transmissão das sessões da Câmara Municipal de Jardim do Mulato – PI.

DO PREÇO: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil, quinhentos reais e zero centavos)

RECURSO: Manutenção administrativa da câmara, Elemento: 33.90.36.

VIGÊNCIA: 01/02/2024 à 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024.

Assinado digitalmente por RAIMUNDO RENAS ALVES VIEIRA
Atividade: 06.554.794/0001-11
CNPJ: 06.554.794/0001-11
CPF: 00000000000
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Mulato - Piauí
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Mulato - Piauí
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Mulato - Piauí
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Mulato - Piauí
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Mulato - Piauí
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Mulato - Piauí
Raimundo Renas Alves Vieira
CPF: 34262350304
Raimundo Renas Alves Vieira

Presidente da Câmara de Jardim do Mulato

Raimundo Renas Alves Vieira
Presidente da CMJDM